FATO RELEVANTE

A **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. ("ADMINISTRADORA")**, com sede na cidade de São Paulo, e Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, 275, Conj. 121, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.532-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.669.186/0001-01, devidamente habilitada pela CVM para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.131, de 1º de outubro de 2021 neste ato, representada na forma do seu Contrato Social, na qualidade de Administradora do **APROVOU FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.135.021/0001-71 ("Fundo"), vem, em atendimento ao disposto no art. 64, da Resolução CVM 175/2022**,** conforme alterada, divulgar Fato Relevante aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral, para informar o seguinte:

Conforme Ato do Administrador do Fundo, datado de 09 de novembro de 2026, foi realizada a 3ª Emissão de Cotas Subordinadas Júnior da classe única do Fundo ("Cotas Subordinadas Júnior"), nos termos do seu Regulamento e de acordo com as características constantes no respectivo suplemento de emissão, na forma de Anexo I do referido Ato do Administrador do Fundo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Curitiba, 09 de novembro de 2026.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.